



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 464, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 9026/2022,

RESOLVE

I - Designar o servidor **PEDRO JOSÉ RAMELLI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.126.928, para substituir o Diretor de Secretaria da Primeira Turma – CJ-03, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente